



RESOLUÇÃO Nº 039/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/6/2018.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agronegócio: Perspectiva do Direito e da Sustentabilidade.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no **Processo nº 13722/2011-PRO**;
Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD e 021/2010-CEP;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 010/2018-PGD/PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 84ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agronegócio: Perspectiva do Direito e da Sustentabilidade, nos termos fixados de seu orçamento e sua forma de execução, sendo:

Inscrições: 15-6-2018 a 22-6-2018;
Matrículas: 30-7-2018 a 03-8-2018;
Disciplinas: 11-8-2018 a 14-9-2019;
Trabalho de conclusão: 21-9-2019- a 25-4-2020;
Defesa do Trabalho de Conclusão: até 24-5-2020;
Término do Curso: 24-5-2020;
Entrega do Relatório Final: até 23-7-2020;
Alunos regulares: Mínimo: 30 – Máximo: 60.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de junho de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.